



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

EDITAL Nº 014/2014 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – UNESCO

PROJETO 914 BRZ 1144.6

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos uma das seguintes áreas: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou áreas afins a Tecnologia da Informação. Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em: Análise de Processos, Análise de Negócios, Atividades relacionadas a projetos de informações estratégicas e Atividades em Governança de TI.

Cursos/Habilidades Desejáveis

Experiência em programação de sistemas na linguagem ASP
Experiência em programação de sistemas na linguagem PHP
Experiência em administração de dados nos bancos MS SQL Server
Experiência em administração de dados nos bancos Oracle
Experiência em administração de dados nos bancos PostgreSQL
Experiência em modelagem de dados dimensional
Experiência em certificação ITIL
Conhecimento de programas do governo federal de acesso à educação superior e atuação na área educacional

Vigência do Contrato: 08 (oito) meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília – DF

Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-008/2014-01

Atividades e Produtos Esperados:

Atividade 1.1: Levantar e analisar criticamente os relatórios gerenciais disponíveis no Sistema Informatizado do Prouni (Sisprouni), qualificando seu uso e ciclo de geração de dados de acordo com as fases e necessidades previstas para a execução do cronograma semestral do Programa, sobretudo em relação ao acesso, coesão, fidelidade e disponibilidade da informação inerente ao Programa.

Atividade 1.2: Propor novos relatórios gerenciais com base na análise realizada na Atividade 1.1, que possibilitem fácil acesso e validação das informações contidas nos relatórios, visando a celeridade em sua execução, com a segurança necessária.

Produto 1 - Documento técnico contendo proposta de requisitos básicos para subsidiar a evolução dos relatórios gerenciais do Sisprouni, incluindo análise dos processos de execução e validação das informações contidas nos relatórios, com a segurança necessária e celeridade dos processos inerentes ao Programa.

Atividade 2.1: Análise da adequação das regras de negócio do Prouni indicando os dados que devem conter no sistema, visando a construção de indicadores e ampliando o catálogo de informações disponíveis aos gestores.

Atividade 2.2: Proposição de instrumentos e mecanismos que permitam a melhor utilização das ferramentas de gestão disponíveis no âmbito do ministério, entre elas e principalmente a de inteligência negocial visando seu uso sistemático e progressivo.

Produto 2: Documento técnico contendo o resultado da análise de adequação das regras de negócio do Prouni e dados necessários para construção de indicadores do Programa, incluindo proposta de melhoria da apresentação das informações registradas.

Atividade 3.1: Levantar e analisar os principais requisitos negociais contidos na Lei nº 11.096, de 13 de Janeiro de 2005, que instituiu o Prouni, bem como decretos e instrumentos normativos relacionados à adesão de mantenedoras ao Programa.

Atividade 3.2: Identificar impactos previstos e propor plano de mitigação e gestão dos riscos para a manutenção dos sistemas relacionados na listagem de impactos.

Atividade 3.3: Propor lista de necessidades de adaptação do Sisprouni com vistas ao procedimento de renovação da assinatura de termo de adesão ao Programa pelas IES, bem como *checklist* de acompanhamento do processo.

Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico sobre o impacto do vencimento dos termos de adesão das mantenedoras junto ao sistema informatizado do Prouni, com apresentação de proposta de adequação do sistema atual em relação as necessidades do programa.

Atividade 4.1: Levantar e analisar a oferta de bolsas do Prouni na base de dados do Programa por região, estado e município.

Atividade 4.2: Levantar e analisar a oferta de bolsas do Prouni na base de dados do Programa por instituição, curso, turno e grau.

Atividade 4.3: Levantar e analisar a oferta de bolsas do Prouni na base de dados do Programa por modalidade de ensino.

Atividade 4.4: Levantar e analisar a oferta de bolsas do Prouni na base de dados do Programa por tipo e prazo de utilização.

Atividade 4.5: Levantar e analisar os quantitativos dos bolsistas do Prouni por região, estado e município.

Atividade 4.6: Levantar e analisar os quantitativos dos bolsistas do Prouni por situação socioeconômica, idade, raça/cor e prazo de utilização bolsa.

Atividade 4.7: Levantar e analisar os quantitativos dos bolsistas do Prouni por instituição e curso.

Atividade 4.8: Levantar e analisar os quantitativos dos bolsistas do Prouni no que tange aos procedimentos de supervisão já realizados.

Produto 4: Documento técnico contendo (i) estudo analítico sobre o processo de oferta de bolsas do Prouni por região, estado município, instituição, curso, turno, grau, modalidade de ensino, tipo e prazo de utilização, e (ii) estudo analítico e quantitativo de bolsistas do Prouni por região, estado, município, situação socioeconômica, idade, raça/cor, prazo de utilização da bolsa, instituição, curso, e procedimentos de supervisão de forma a subsidiar a disponibilização eletrônica aos gestores do Programa os cruzamentos de bases de dados.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.
- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.
- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.
- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTATANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: Conheça MEC – Opção: Concursos e Seleções)**, para o seguinte endereço: unesco.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 21/09/2014**, INDICANDO NO CAMPO "ASSUNTO", **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do **MEC** e **após as 23:59 horas do dia 21/09/2014**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.